



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA **Processo 10/2025**

Data	Descrição	Autora
22/09/2025	Contratação de empresa do ramo para execução de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em C.B.U.Q, incluindo os serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, totalizando uma área de 14.919,50 m ² .	Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;

II - Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação:

A data prevista para a conclusão do processo é 30/10/2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto:

Implantação de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em C.B.U.Q, incluindo os serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A Pavimentação existente, nos trechos a receber o recapeamento asfáltico e C.B.U.Q, foram executados em pedra (tosca) irregular, atualmente apresenta patologias do tipo deslocamento e afundamento, quando chove junta poças d'água, causando transtorno aos moradores e usuários das vias.

A Fundamentação da Contratação Completa e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Luiz Bittencourt
Diplomação de Nomeação:	01/01/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144

4. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Área Requirante:	Secretário de Governo
Responsável pela demanda:	Henrique Teixeira da Silva
Portaria de Nomeação:	088 de 04/04/2025
E-mail:	Contato@ventania.pr.gov.br
Telefone:	(42) 3274-1144

4.1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Área Requirante:	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Corresponsável Responsável pela demanda:	Luiz Mario de Oliveira
CPF:	297.570.439-15
Cargo:	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Lotação:	Cargos de Provimento em Comissão
E-mail:	contato@ventania.pr.gov.br
Telefones:	(42) 3274-1144 (42)9988-0320

4. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Sigla	Objetivos Estratégicos	Programa ou Projeto Estratégico Vinculado
451	Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a integração dos órgãos de segurança pública	Programa de Apoio ao Combate ao Crime Organizado - PACCO

5. ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL (PPA) (2024-2025)

Código Meta	Código Ação	Necessidade	Descrição Ação no PDTIC
15	451	0005	Implantação de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em C.B.U.Q, área de 14.919,50 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, com Natureza de Despesa conforme quadro abaixo:

7. FONTE DE RECURSOS

Governo do Estado Paraná - Secretaria de Estado das Cidades do Paraná
- Paranacidade

Programa de Trabalho:	Manutenção de Vias Publicas
Ação Orçamentária:	04.000104 - Secretaria de Municipal de Obras e Serviços
Plano Orçamentário:	15.451.0005.2025 - Infraestrutura Urbana e Rural
PTRes:	15 Urbanismo
Fonte:	902 Convênio 779/2025
Natureza de Despesa:	4.4.9051-0000
Ordem:	04

8. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira
Integrante Técnica

Eng.º Iedo José Stimamiglio
Engenheira Civil – Efetivo
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

Luiz Mario de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Competente da área Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como às necessidades da Implantação de Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em C.B.U.Q, incluindo os serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Ventania – Paraná, data da assinatura eletrônica.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante